



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 662 - de 22 a 28 de Novembro de 2013

Programa

Jovem CIDADÃO

Edital abre vagas para nova turma em 2014

A Prefeitura de Rio das Ostras lança, nesta edição do Jornal Oficial, o edital do Programa Jovem Cidadão, abrindo 50 vagas para adolescentes moradores da cidade. Além de prepará-los para o mundo do trabalho, o Programa busca valorizar o protagonismo juvenil e o exercício da cidadania. Os participantes recebem uma bolsa-auxílio de meio salário mínimo, para contribuir com a renda familiar e evitar que os jovens deixem a escola. As inscrições acontecem dias 5 e 6 de dezembro, na Secretaria de Bem-Estar Social, na rua Paraná, esquina com rua Barros da Motta, Cidade Beiramar.

Podem se inscrever jovens de 15 a 17 anos incompletos (até a data de início das atividades, 5 de maio de 2014) e que estejam cursando a partir do 7º ano do Ensino Fundamental na rede pública. Os participantes devem morar há pelo menos dois anos na cidade.

No ato da inscrição, os jovens receberão uma ficha para preenchimento e deverão anexar documentos de identificação e comprovante de residência (originais e cópias), declaração escolar, autorização do responsável, além de comprovação da renda

familiar. A relação completa e detalhada dos documentos está descrita no edital. *(Publicado na Página 9)*

CRITÉRIOS - Os participantes serão classificados a partir dos critérios: renda familiar per capita, área de risco social, faixa etária, escolaridade, situação de moradia (própria, de aluguel ou cedida) e tempo de moradia, especificação de maternidade ou paternidade (com ou sem filhos).

Após a análise da documentação pela equipe técnica do Programa, a classificação geral dos candidatos será publicada a partir de 3 de janeiro no Portal da Prefeitura de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br). Após essa etapa, haverá visita domiciliares aos classificados para avaliação social e verificação das informações.

A relação final dos classificados será publicada a partir de 28 de março de 2014, no Jornal Oficial e no site da Prefeitura. Os 50 primeiros vão ingressar na 6ª turma do Programa. Os colocados entre o 51º e 75º lugares formarão o cadastro de reserva.

JOVEM CIDADÃO - O Programa é desenvolvido pela Secretaria de Bem-



Edital, publicado nesta edição, traz informações sobre critérios e prazo de inscrições

Estar Social, em parceria com outras secretarias municipais. Os jovens participam de oficinas socioeducativas em diferentes áreas, como saúde, meio ambiente e turismo. Inclui ainda atendimento social e psicológico, visitas e reuniões periódicas com as famílias dos adolescentes, para orientar, identificar demandas e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A Secretaria de Bem-Estar Social informou que o processo seletivo do Jovem Cidadão lançado em 2012 não foi concluído devido à necessidade de adequações para melhor atender aos jovens e às famílias. Por esse motivo, não houve formação de nova turma este ano.

DISQUE: 100

Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698

Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180

Central de Atendimento a Mulher

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE VETO Nº 05/2013

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 69, V, da Lei Orgânica, após parecer da douta Procuradoria-Geral do Município através do PA nº 51729/2013, vem comunicar a Vossa Excelência que decidiu vetar totalmente o PL nº 041/2013 de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas em braille nos ponto de ônibus do Município.

RAZÕES DE VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 041/2013, aprovado pela Câmara Municipal em dois turnos, nos dias 23.10.2013 e 29.10.2013. O objetivo da proposta legislativa em questão consiste na autorização à Chefia do Poder Executivo a instalar placas informativas em braille nos pontos de ônibus do Município.

Embora elogiável a preocupação do Legislativo, o Município não possui empresa de transporte e trânsito, razão pela qual o Projeto de Lei em questão é inócuo, logo, ausente interesse público capaz de justificar a sanção da matéria.

Embora louvável a iniciativa do nobre edil, de colaborar com a Chefia do Poder Executivo e com os Portadores de Necessidades Especiais, ainda que houvesse a referida entidade, há impedimento ao Legislativo de impor obrigações não previstas no Contrato de Concessão sem a competente readequação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Por essas razões, tendo em vista que o PL em tela é incompatível com o sistema jurídico municipal de Rio das Ostras, decido vetar integralmente o PL nº 041 de 2013, de iniciativa da Câmara Municipal.

Rio das Ostras, 22 de novembro de 2013.

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1819/2013

Fica o Poder Executivo autorizado a Instituir o Sistema de Prontuário Eletrônico na Rede de Saúde Municipal de Rio das Ostras.

Vereador-Autor: Vanderlan Moraes da Hora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica instituído o sistema de prontuário Eletrônico Único no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde de Rio das Ostras, como meio de otimizar o atendimento à população, com o registro de todas as informações possíveis sobre o paciente, organizadas e disponíveis em rede digital eletrônica para todo o Município.

Art. 2º - O Prontuário Eletrônico conterà todas as informações possíveis, a partir da data que o sistema começar a operar, inclusive fichário pretérito com dados sobre todas as consultas e exames anteriores, patologias crônicas já verificadas, medicamentos prescritos, tratamentos em curso, entre outras, a serem incluídas quando da regulamentação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 120 dias pelo Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1820/2013

Fica instituído o "Dia da Família".

Vereador-Autor: Vanderlan Moraes da Hora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica instituído, o "DIA DA FAMÍLIA", a ser comemorado no dia 15 de maio, com atividades como palestras, confraternização e eventos voltados a família.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 898/2013 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município de 15 a 21 de novembro de 2013.

ANEXO DO DECRETO Nº 898/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.02 - 02.122.0001.2.150 PROGEM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	1.100.000,00
02.03 - 04.121.0001.2.150 SECPLAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	800.000,00
02.04 - 04.123.0001.2.150 SEMFAZ - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	890.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	3.257.000,00 17.338.000,00
02.06 - 04.122.0001.2.150 CGM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	100.000,00
02.07 - 04.131.0001.2.150 SECOM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	260.000,00
02.10 - 18.541.0001.2.150 SEMAP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	150.000,00 20.000,00
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOB - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	330.000,00 1.400.000,00
02.12 - 23.122.0001.2.150 SETUR - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	260.000,00
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	255.000,00 450.000,00
02.15 - 06.181.0001.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	3.390.000,00

TOTAL	30.000.000,00
--------------	----------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 898/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	30.000.000,00
	TOTAL	30.000.000,00

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0904/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0905/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0906/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0907/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.870.000,00 (um milhão oitocentos e setenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos

ANEXO DO DECRETO Nº 0904/2013**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.150 SEMFAZ - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50		10.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.91.13.00 - 0.1.50 3.3.90.08.00 - 0.1.50		900.000,00 280.000,00
02.07 - 04.131.0001.2.150 SECOM - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50		10.000,00
02.10 - 18.541.0001.2.150 SEMAP - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50		10.000,00
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOB - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.300.000,00	
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		25.000,00 30.000,00
02.15 - 06.181.0001.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50		10.000,00
02.20 - 22.122.0001.2.150 SEMDEC - Gestão de Pessoal	3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		5.000,00 5.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.150 SEMSP - Gestão de Pessoal	3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		5.000,00 5.000,00
02.25 - 26.782.0001.2.150 SECTRAN - Gestão de Pessoal	3.3.90.46.00 - 0.1.50		5.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0905/2013**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOB - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.360.000,00	
06.01 - 10.122.0001.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.50 3.1.91.13.00 - 0.1.50 3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		60.000,00 790.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		100.000,00 45.000,00 55.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.3.90.08.00 - 0.1.50		20.000,00
06.01 - 10.302.0054.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.3.90.08.00 - 0.1.50		130.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

TOTAL	1.360.000,00	1.360.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0906/2013**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 02.122.0001.2.150 PROGEM - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50	60.000,00 115.000,00 115.000,00	
02.03 - 04.121.0001.2.150 SECLAN - Gestão de Pessoal	3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50	25.000,00 25.000,00	
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.13.00 - 0.1.50 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		200.000,00 75.000,00 65.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

TOTAL	340.000,00	340.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1420/2013

Exoneração e Nomeação para Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada e cessação de Interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 53449/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação de interinidade de Chefe de Divisão Orçamentária da SEMED, do servidor **NATALÍCIO NOEL DE MORAES SOARES**, matrícula nº 3287-5, Assessor Técnico III, da SEMED.

Art. 2º - EXONERAR os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMED.

Art. 3º - NOMEAR os cidadãos/servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMED.

Art. 4º - DISPENSAR a servidora **MARCELA PINHEIRO FONTES**, Agente Administrativo, matrícula nº 9148-0, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, SEMED.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora **MARCELA PINHEIRO FONTES**, Agente Administrativo, matrícula nº 9148-0, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão Orçamentária, Símbolo FG2, da SEMED.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1420/2013
(EXONERAÇÃO)

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA.
Silvana Gomes de Almeida|12130-4|Assistente IV|CC7
Sandra Leonor Marçal Marques|12138-0|Gerente de Programas Especiais|CC5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1420/2013
(NOMEAÇÃO)

NOME|MATRÍCULA|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Silvana Gomes de Almeida|091.599.947-11|Gerente de Projetos Especiais|CC5
Andréia Garcia Marques|027.316.047-86|Assistente IV|CC7
Angela Valquíria de Oliveira|3196-8|Secretário Executivo|CC5
Ana Maria da Silva Charreth|074.457.807-85|Gerente de Programas Especiais|CC5

PORTARIA Nº 1421/2013

Nomeação em caráter efetivo, por decisão judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência do Processo Judicial nº. 00910-95.2012.8.19.0068, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras e Processo Administrativo nº. 33182/2013, a cidadã **SIMONE JUCÁ BELLOTI**, Identidade 07.812.808-9-DIC/RJ, aprovada em 5º lugar, no V Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de **BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISTA**, previsto no Quadro de Pessoal de Carreiras do Município, devendo a nomeada apresentar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO DECRETO Nº 0907/2013

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00	300.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.821 FMS - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	3.1.90.11.00 - 0.2.42		1.500.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.876 FMS - Compensação Especificidades Regionais	3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.2.42	205.578,66 7.150,00	
06.01 - 10.301.0049.2.827 FMS - Saúde da Família	3.1.90.11.00 - 0.2.42 3.3.90.30.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42		50.000,00
06.01 - 10.301.0049.2.831 FMS - Saúde Bucal	3.1.90.11.00 - 0.2.42	450.842,32	
06.01 - 10.301.0049.2.834 FMS - Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11.00 - 0.2.42 3.3.90.30.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42		20.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.04.00 - 0.1.00		300.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.814 FMS - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	3.3.90.30.00 - 0.2.42	70.922,85	
06.01 - 10.302.0048.2.823 FMS - Fração de Assistência Especializada - FAE	3.3.90.36.00 - 0.2.42	50.000,00	
06.01 - 10.302.0048.2.830 FMS - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	3.1.90.11.00 - 0.2.42 3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.36.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42		34.500,00 30.447,26 10.106,70 20.000,00 40.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.832 FMS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	4.4.90.52.00 - 0.2.42	60.265,87	
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	3.3.90.39.00 - 0.2.42	70.186,34	
TOTAL		1.870.000,00	1.870.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1422/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1422/2013

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO| PROC. ADM.
CINTIA CONCEIÇÃO FRAGA|19102-7|Professor I| SEMED|01/12/2013 |53117/2013
DENISE ENNE DE PAULA|18993-6|Professor I| SEMED|01/12/2013|53132/2013
NEUCI ROCHA AGUIAR|18918-9|Professor I| SEMED|01/12/2013|53137/2013

PORTARIA Nº 1423/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 48303/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora ANNE KELLY DE SOUZA DA SILVA, do cargo efetivo de Médico Alergista, matrícula nº 8742-4, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1424/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1424/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Daila Pinheiro Azevedo Braga/ 10379-9|Professor I|13/11/2013|52676/2013
Lilliane Ferreira da Costa Valadão/ 8877-3|Professor II|26/11/2013|52840/2013
Josiane Matias dos Santos/ 4396-6|Professor I|03/12/2013|52981/2013

PORTARIA Nº 1425/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, delegadas de acordo com o Decreto nº 745/2013, e conforme o Processo Administrativo nº 50650/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 10(dez) dias, a contar de 18/10/2013, à servidora **CARLA CARDOSO DE SOUZA**, Professor I, matrícula nº 4802-0, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1426/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 53422/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor relacionado no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1426/2013

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
2843-6|RENATO DOS REIS MORGADO|FISCAL DE OBRAS E POSTURAS|SEMOB|2003/2008|23/11/2013 A 22/12/2013

PORTARIA Nº 1427/2013

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 53390/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1427/2013

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Aline Nasser Bernardes de Avellar |Fonoaudiólogo |1965-8|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Anderson L. Romualdo de Souza |Fiscal de Obras e Posturas II|11288-7|2012/2013|03/01/2014 a 01/02/2014
Antonio Visconte Neto |Agente Administrativo |4018-5|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Beatriz Luiza Ramiarina |Diretor de Departamento| 8379-8|2012/2013|06/01/2014 a 04/02/2014
Bianca da Rocha Ramos|Agente Administrativo|2618-2|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Bruno Monteiro Tavares |Assessor Jurídico |12011-1|2013/2014|02/01/2014 a 31/01/2014
Catiuscia dos Santos Martins |Assistente II |11972-5|2013/2014|02/01/2014 a 31/01/2014
Claudia Regina Calixto Seda |Agente Administrativo |4099-1|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Cleuza Helena Vieira de Souza |Agente Administrativo |4449-0|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Cristina Maria de A. Mello Amora |Agente Administrativo |2102-4|2012/2013|01/01/2014 a 30/01/2014
Diego Sidartha A. do Nascimento |Assistente IV |11800-1|2013/2014|02/01/2014 a 31/01/2014
Dirceu Augusto C. Fernando |Chefe de Divisão|3111-9|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Edgard Augusto Silva Gomes|Administrador|11329-8|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Elaine Rodrigues de Abreu|Encarregado |10506-6|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Francisco Leonardo S Ferreira |Analista de Sistemas |2914-9|2012/2013|06/01/2014 a 04/02/2014
Gil Natividade de Miranda |Chefe de Cadastramento| 4836-4|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Guilherme Alves Francisco |Secretário CPSIA |11352-2|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Ivanete dos Santos |Chefe de Divisão|4485-7| 2012/2013|06/01/2014 a 04/02/2014
Jose Marcelo Sabino dos Santos|Assessor Técnico III |6673-7|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Lanuce Pereira Vitorino Abreu |Auxiliar Administrativo |10731-0|2012/2013|06/01/2014 a 04/02/2014
Leila Constantino Barbo |Agente Administrativo |4729-5|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Leonardo Soares Terra |Agente Administrativo |10127-3|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Luciana Campos de Oliveira |Coord.Executivo do Procon |11900-8|2013/2014|02/01/2014 a 31/01/2014
Marcela Machado de Freitas |Psicólogo |8630-4|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Marcia de Borja dos Santos|Assessor Técnico III |10871-5|2012/2013|30/01/2014 a 28/02/2014
Marcia Ramos da Fonseca |Fiscal de Tributos II |11387-5|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Marcio Senna Salgado |Assessor Técnico III |6325-8|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Marcos Antonio Gomes de Souza |Encarregado |6815-2|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Mauricio Vasconcelos Gonçalves |Agente Administrativo|4842-9|2012/2013|13/01/2014 a 11/02/2014
Maxuel Couto Barbosa Cortes |Fiscal Sanitário |7377-6|2012/2013|06/01/2014 a 04/02/2014
Milena de Almeida Melo Costa |Fiscal Sanitário |11366-2|2013/2014|14/01/2014 a 12/02/2014
Paula de Carvalho Vilani|Membro Vogal CAED|10407-8|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Renata Cabral Marins |Assessor Técnico I |2195-4|2013/2014|30/01/2014 a 28/02/2014
Rilen Tavares Lima |Chefe de Divisão|3653-6|2012/2013|06/01/2014 a 04/02/2014
Rodrigo Pereira Cosendey |Técnico Em Informática |9137-5|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Rosana de Souza Azevedo|Assessor Administrativo| 2121-0|2011/2012|02/12/2013 a 31/12/2013
Sanny Albertine|Odontólogo (Cedido)|12146-0|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Silvana Soares de Oliveira |Assessor Técnico |13735-4|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Silvia Regina de Oliveira Lima |Aux. Serviços Gerais |3255-7|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Simone de Almeida Cotto|Auxiliar Administrativo |11172-4|2012/2013|15/01/2014 a 13/02/2014
Solange Pinto Olivencia |Auxiliar Administrativo |4034-7|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Suzana Nogueira Sardinha |Presidente da CAED|2923-8|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Tatiana David Ribeiro |Membro CPL|4880-1|2012/2013|01/01/2014 a 30/01/2014
Vera Cruz Rodrigues Fernandes |Aux. Enfermagem |10319-5|2012/2013|01/01/2014 a 30/01/2014
Veronica Lima Souza |Aux. Serviços Gerais |3238-7|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014
Viviane Porto Rodrigues |Membro Vogal CPSIA|4854-2|2012/2013|30/01/2014 a 28/02/2014

Wesley Souza da S Nascimento |Chefe de Divisão|6745-8|2012/2013|02/01/2014 a 31/01/2014

PORTARIA Nº 1428/2013

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;
Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 53421/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1428/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
50063/2013|10024-2|Isaias Pereira da Silva Junior|Fiscal de Transporte|2
51689/2013|2706-5|Vilma Sardenberg|Agente Administrativo|2
51273/2013|7317-2|Anderson Melo de Almeida|Guarda Municipal|2
51274/2013|7429-2|Paloma Machado Veloso|Guarda Municipal|2
50357/2013|9559-1|Marlucia Monteiro de Medeiros Bitencourt|Auxiliar Administrativo|2
51340/2013|9748-9|Marcia Cristina Ximenes Araujo de Melo|Guarda Sanitário|2
51825/2013|9808-6|Marcela Figueiredo Barbosa Pedroso|Auxiliar Administrativo|2
36079/2011|8701-7|Dilene Escobar da Silva Mendes|Auxiliar de Laboratório|3
51608/2013 e 39283/2013 apenso|9976-7|Cristiane Franco da Fonseca|Guarda Municipal|3
51607/2013|3041-4|Vania Macedo Pessanha|Auxiliar de Serviços Gerais|4
51745/2013 e 15581/2012 apenso|3698-6|Rudney D Avila Hancio|Guarda Municipal|5
51467/2013|6708-3|Patricia Silveira Rocha Alves|Auxiliar de Enfermagem|5
42740/2013|9639-3|Jorge Marcelo de Aquino Paim|Odontólogo Buco-Maxilo|5

PORTARIA Nº 1429/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 50827/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 03(três) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **MARLETE SOUZA DE FARIA**, matrícula nº 6469-6, Merendeira, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de novembro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **LILIANI DE SOUZA LIRA FREITAS**, Assistente IV, matrícula nº 12112-6, lotada na SEMBES, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **03/09/2013**, conforme processo administrativo nº 52558/2013.

SEMAD, 21 de novembro de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19525/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Iveco Latin América Ltda

ASSINADO: 31/10/2013

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme Pregão Eletrônico nº 50/2012, para Registro de Preços – Processo nº 23034.005848/2012-85, em razão da adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2012 do FNDE.

VALOR: R\$ 147.420,00

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.625
· Elemento de Despesa: 44.90.52 - 0.123 (PAR)
· Nota de Empenho Nº 3218/2013
· Emitida em 31/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 124/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049/2013

PREGÃO Nº 049/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Motor Trailer do Brasil Ltda.

ASSINADO: 20/11/2013

OBJETO: aquisição de unidade móvel trailer zero km – novo – fabricado no ano corrente (conforme especificações constantes no memorial descritivo).

VALOR: R\$ 135.000,00

· Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.593
· Elemento de Despesa: 4.4.90.52-0.150 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho Nº 3221/2013
· Emitida em 31/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 125/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39835/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PARTES: Município de Rio das Ostras e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ASSINADO: 21/11/2013

OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 20.000,00

· Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 2518/2013
· Emitida em: 06/09/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 051/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18118/2008

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Vera de Lemos Antunes

OBJETO: Complementação da dotação orçamentária

necessária para suportar as despesas do presente contrato, haja vista que a prevista por ocasião do Aditivo nº 03 foi utilizada para honrar aluguéis em atraso da locação do imóvel situado na Nossa Senhora Aparecida, nº 91 – Mar do Norte – Rio das Ostras/RJ, destinado a sediar a Agência Comunitária dos Correios, no Loteamento Mar do Norte.

VALOR: R\$ 4.154,80

· Programa de Trabalho: 14.244.0020.2.220
· Elemento de Despesa: 33.90.36-01.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 2559/2013
· Emitido em 17/09/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38943/2013 e 38947/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 /2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: A.C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

PROCESSO Nº 38943/2013

01/Talão de Infração de Transito 25 x 03 vias, em papel autocópiativo 56 gramas, acabamento, picote, impressão 1/1, com folhas numeradas, a 1ª via na cor sépia, 2ª via na cor vermelha e 3ª via na cor verde. Com capa em triplex 250 gramas, 1/0 no tamanho 22.0 x 11.9, conforme modelo apresentado. A numeração do talão será do K-30.310.001 até K-30.360.000./Unid/2.000/14,90/29.800,00

PROCESSO Nº 38947/2013

02/Bloco de RAT – Registro de Acidente de Trânsito, formato 210 mm x 297 mm, impressão 1/1 (frente e verso) em papel offset 75 g/m², na cor branca, contendo 2 (duas) folhas por jogo, numeradas, com acabamento cortado e colado. Cada bloco contendo 25 jogos./Unid/1.000/4,28/4.280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5710/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de material gráfico (prova para avaliação e cartão resposta) para atender ao sistema de avaliação municipal de Rio das Ostras- SAERO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Invictos Comércio e Serviços Ltda ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/prova para avaliação contendo até 16 páginas no formato fechado 210 x 330 mm, em ap 75g/m², impressão do miolo 175g/m², impressão 4/0, acabamento canoa grampo./und/51000/r\$ 3,05

02/cartão resposta confeccionado em papel gramatura 150g/m², 12 marcas por linha, largura do stroke (clock)=3,17mm (1/8"), distância entre a primeira marca e a margem esquerda do cartão=4,50mm. distância entre as marcas=6,35mm (1/4"). distância mínima entre as linhas=2,54mm (1/10"). distância mínima entre o topo do cartão e a primeira linha = 45mm. distância mínima entre o fundo do cartão e a última linha = 10mm. largura do cartão = 82,5mm (3 1/4"). número máximo de linhas = 90. número de grupos = 3 (inscrição: 7 linhas com uma divisão de 10 quadriculas por linha - inscrição de 0 a 9; prova: 1 linha com divisão de 10 quadriculas por linha - numérico de 0 a 9 com os dígitos 0 e de 5 a 9 mascarados por não existirem tais provas e questões: 30 linhas com duas divisões de 5 quadriculas abcde - total de 60 questões). comprimento do cartão = máximo de 290mm. cor dos strobos (clocks) = preta. impressões adicionais = cor laranja pérsia super cor n-060345 ou laranja clássico super cor n-060344./und/51000/r\$ 1,32

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 052/2013** (Processo Administrativo nº 33012/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material (DVD, TV, Home Theater,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer em sua Sede Administrativa localizada no "Centro Esportivo Francisco Gualdie Leite – Chico Leite".

· **Pregão nº 053/2013** (Processo Administrativo nº 5117/2013-SEMAM), objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados de resgate e transporte de animais de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos), encontrados em vias e logradouros públicos do Município para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

· **Pregão nº 071/2013** (Processo Administrativo nº 45693/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de colete refletivo tipo manta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· **Pregão nº 073/2013** (Processo Administrativo nº 10308/2013-SEMFAZ), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, configuração e fornecimento de link de internet com banda simétrica de 4 mbps, mínimo de 60% (sessenta por cento) garantia, por meio de cabo ótico, suporte técnico remoto e/ou on site, com fornecimento de roteador com firewall para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 035/2013** (Processo Administrativo nº 38361/2013-SEMEL), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (jogos de uniformes, bolsas, bolas,...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos Projetos Esportivos, inicialmente marcado para o dia 26/11/2013 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 061/2013** (Processo Administrativo nº 14595/2013-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção de parques infantis e praças públicas do Município de Rio das Ostras, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCADADO** para o **dia 09/12/2013 às 09:00 horas. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)**.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 05/12/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 078/2013** (Processo Administrativo nº 33012/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais (DVD, TV, Home Theater,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em sua Sede Administrativa localizada no "Centro Esportivo Francisco Gualdie Leite – Chico Leite".

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 05/12/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 079/2013** (Processo Administrativo nº 45693/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de colete refletivo tipo manta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 06/12/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 080/2013** (Processo Administrativo nº 10308/2013-SEMFAZ), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, configuração e fornecimento de link de internet com banda simétrica de 4 mbps, mínimo de 60% (sessenta por cento) garantia, por meio de cabo ótico, suporte técnico remoto e/ou on site, com fornecimento de roteador com firewall para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

· Sala 02 – CPL II – no dia 06/12/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 081/2013 (Processo Administrativo nº 48715/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de barra sinalizadora para os novos veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 05 – CPL I – no dia 06/12/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 082/2013 (Processo Administrativo nº 48744/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança convencional, desarmado, noturno, para o Revellon 2013/2014.

· Sala 02 – CPL II – no dia 06/12/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 083/2013 (Processo Administrativo nº 5117/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados de resgate e transporte de animais de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos), encontrados em vias e logradouros públicos do Município para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36541/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 /2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet com ornamentação e Kit Lanches para atender aos diversos eventos e projetos da Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/2006 e n° 89 /2006, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Almoço/ Unidade/900/30,00;
2/Bolo de milho/ Kg/380/16,00;
3/Bolo de aipim/ Kg/380/19,75;
4/Bolo de banana/Kg/380/19,75
5/Bolo de chocolate/Kg/340/16,00;
6/Caldo de ervilha com bacon/Litro/500/14,25;
7/Caldo verde/Litro/500/14,25;
8/Canjica/Litro/500/14,25;
9/Bolo branco/Kg/1.000/23,50
10/Mini pizza/Unidade/3.600/1,63
11/Mini cachorro quente/Unidade/6.110/1,65
12/Salgados fritos simples/Unidade/5.000/0,80
13/Salgados folheados/Unidade/5.000/0,90
14/Barquetes/Unidade/5.000/0,90
15/Isacas/Unidade/5.000/0,83
16/Torta salgada/Kg/3.400/19,50
17/Salgados assados/Unidade/5.000/0,84
18/Bombons de chocolate/Unidade/2.500/0,45
19/Refrigerante de 1ª qualidade, garrafa pet 2 litros/Unidade/3.550/5,45
20/Refrigerante de 1ª qualidade, garrafa pet 2l, diet, tipo cola/Unidade/60/5,50
21/Água mineral natural c/gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15.000/0,63
22/Água mineral natural s/gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15.000/0,58
23/Mesa de frutas/Unidade/250/2,96
24/Coffe break/Unidade/2.500/14,90
25/Bufet/Unidade/2.500/12,49
26/Ornamentação para até 500 pessoas/Unidade/20/3.500,00
27/Kit Lanche 1/Kit/4.200/6,38
28/Kit Lanche 2/Kit/4.000/6,67

ITEM/Descrição completa do material/Unidade/Quant/R\$

1/Almoço - Cardápio: stroganoff de frango, arroz branco, batata palha, salada de alface crespa com tomate, refrigerantes diversos e sobremesa: mousse diversos sabores/und/900/30,00
2/Bolo de milho/Kg/380/16,00
3/Bolo de aipim/Kg/380/19,75
4/Bolo de banana/Kg/380/19,75
5/Bolo de chocolate/Kg/340/16,00
6/Caldo de ervilha com bacon/Litro/500/14,25
7/Caldo verde com linguiça calabresa e couve mineira/Litro/500/14,25
8/Canjica com coco, com leite de coco e leite condensado/Litro/500/14,25
9/Bolo branco, confeitado, com 2 recheios: doce de leite c/ ameixa e leite condensado c/coco/ KG/1.000/23,50

10/Mini pizza, assada, diversos sabores./Unidade/3.600/1,63
11/Mini cachorro quente, composto por pão careca mini, salsaicha mista tipo hot dog, molho de tomate, cebola e pimentão./Unidade/6.110/1,65

12/Salgados fritos simples: coxinha de frango; risoles, quibes, bolinha de queijo tipo coquetel./Unidade/5.000/0,80
13/Salgados folheados: bacon com ameixa, banana com canela e presunto e queijo, tipo coquetel./Unidade/5.000/0,90
14/Barquetes: bobó de camarão e frango com catupiry, tipo coquetel./Unidade/5.000/0,90

15/Isca: frango e peixe ao molho rosê, tipo coquetel./Unidade/5.000/0,83

16/Torta salgada, de pão de forma com recheios de frango, cenoura, ovo e ameixa/Kg/3.400/19,50

17/Salgados assados: pastel de forno de frango, de camarão e empadas de frango, tipo coquetel./Unidade/5.000/0,84

18/Bombons, de sabores variados de 1ª qualidade com média de 20 a 25gr e 100 calorias por unidade/Unidade/2.500/0,45

19/Refrigerantes de 1ª qualidade, garrafa pet 2 litros, comum sabores: cola, guaraná, uva, laranja e limão./Unidade/3.550/5,45

20/Refrigerantes de 1ª qualidade, garrafa pet 2 litros, diet tipo cola/Unidade/60/5,50

21/Água mineral natural com gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15000/0,63

22/Água mineral natural sem gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15000/0,58

23/MESA DE FRUTAS - frutas frescas e lavadas, composta por: /PESSOA/250/2,96

23.1/Banana prata/kg/25/3,37

23.2/Melancia/kg/30/1,35

23.3/Uva Itália/kg/25/4,75

23.4/Mamão papaia/kg/25/3,87

23.5/Maçã gala/kg/30/2,91

23.6/Pera Williams/kg/30/4,40

23.7/Melão amarelo/kg/45/1,56

23.8/Abacaxi sem rama lateral/kg/45/2,45

24/COFFE BREAK - serviço de comidas e bebidas, composto por: /PESSOA/2.500/14,90

24.1/Água mineral com gás, garrafas de 500ml/Unidade/395/0,97

24.2/Água mineral sem gás, galão de 20litros/Unidade/18/5,60

24.3/Biscoito amanteigado doce, nata e polvilho/kg/50/16,26

24.4/Biscoito salgado sortidos/kg/50/15,98

24.5/Bolo sem recheio ou cobertura, assadeira mínima nº 4, sabores laranja, chocolate, comum e baunilha./kg/300/18,00

24.6/Manteiga com e sem sal, sachê de 30gr/Unidade/2.500/0,77

24.7/Brioche/kg/80/16,50

24.8/Café de 1ª qualidade/Litro/250/5,18

24.9/Chocolate com leite/Litro/300/4,41

24.10/Geleia de uva, morango e goiaba, sachê de 30gr/Unidade/2.500/0,82

24.11/Leite integral UHT/Litro/105/2,21

24.12/Mini pão brioche com recheio de pasta, sabores variados/Unidade/3.860/0,84

24.13/Pão doce, peso aproximado de 50gr cada/Unidade/3.860/0,46

24.14/Pão francês, com peso mínimo de 50gr/kg/125/5,66

24.15/Presunto cozido, sem capa, fatiado/kg/60/14,81

24.16/Queijo minas em fatias/kg/60/11,43

24.17/Queijo prato, tipo lanchão, fatiado/kg/60/18,35

24.18/Refrigerantes de 1ª qualidade, comum e diet, sabores: cola, guaraná, uva, laranja e limão/Litro/410/3,17

24.19/Requeijão tradicional, copo com 250gr/Unidade/300/3,29

24.20/Refresco de suco de fruta natural de laranja, uva e pêssego/Litro/790/5,63

24.21/Torrada para canapé, acondicionado em pacote com até 200gr/kg/90/6,58

24.22/Copos plástico descartável, 250ml, acondicionado na embalagem original/Unidade/6.400/0,10

24.23/Copo plástico descartável, 50ml, acondicionado na embalagem original/Unidade/6.400/0,06

24.24/Prato plástico descartável, nº 15, acondicionados na embalagem original/Unidade/3.500/0,13

24.25/Colherzinha plástica descartável, acondicionado na embalagem original/Unidade/3.500/0,12

24.26/Garfinho plástico descartável, acondicionado na embalagem original/Unidade/3.500/0,12

24.27/Guardanapo de papel, 27cmX32cm, embalagem com 100 unidades/Pacote/90/1,25

24.28/Garçons uniformizados/Unidade/15/116,25

24.29/Ajudantes de cozinha/Unidade/15/113,75

25/BUFFET - Serviço de comidas e bebidas, composto por: /PESSOA/2.500/12,49

25.1/Barquete de bobó de camarão e frango com catupiry, tipo coquetel/Unidade/2.320/0,90

25.2/Salgados fritos simples: croquete de carne, croquete de queijo, quibes, risoles de queijo e presunto, bolinha de queijo, tipo coquetel./Unidade/5.800/0,80

25.3/Salgados fritos: bolinho de bacalhau e coxinha de frango com catupiry, tipo coquetel./Unidade/2.320/0,90

25.4/Folheados assados: bacon com ameixa, banana com canela, presunto com queijo, tipo coquetel./Unidade/3.480/0,90

25.5/Isacas: de frango e peixe com molho rosê e tártaro./Kg/170/28,00

25.6/Pastel frito: de carne bovina e frango, tipo coquetel./Unidade/2.320/0,85

25.7/Canapés variados/Unidade/1.160/0,80

25.8/Churrasco de filé mignon/kg/105/37,96

25.9/Coquetel de frutas/Litro/250/6,23

25.10/Ovos de codorna com pasta/Dúzia/78/3,20

25.11/Água mineral com gás, acondicionada em garrafas de 500ml/Unidade/450/0,97

25.12/Água mineral sem gás, acondicionada em galão de 20 litros/Unidade/21/5,60

25.13/Refrigerantes de 1ª qualidade, comum e diet, sabores cola, guaraná, laranja e limão/Litro/750/3,17

25.14/Copo plástico descartável, 250ml, acondicionado na embalagem original/Unidade/5.000/0,10

25.15/Prato plástico descartável, nº 15, acondicionados na embalagem original/Unidade/5.000/0,13

25.16/Garfinho plástico descartável, acondicionado na embalagem original./Unidade/2.500/0,12

25.17/Guardanapo de papel, 27cmx32cm, embalagem com 100 unidades/Pacote/50/1,25

25.18/Garçons uniformizados/Unidade/6/116,25

25.19/Ajudantes de cozinha/Unidade/6/113,75

26/ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS: mesas, cadeiras, toalhas, bolas, flores do campo, avencas e vasos pequenos nas mesas, para até 500 pessoas./Unidade/20/3.500,00

27/KIT LANCHE 1, itens que compõem cada kit deverão ser de 1ª qualidade e estar acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, cada kit é composto por: /Kit/4.200/6,38

27.1/Sanduíche de pão careca, pesando aproximadamente 50g, com margarina e 2 fatias de queijo prato. Embalado em filme plástico virgem, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos/Unidade/1/2,83

27.2/Refresco de guaraná, tradicional, não alcoólico, sem glúten, copo com 290ml. Embalagem contendo dentre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,10

27.3/Barra de biscoito recheada com polpa de fruta no sabor goiaba, peso líquido 30g. Embalagem contendo dentre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,14

27.4/Maçã gala nacional, pesando aproximadamente 155gr/Unidade/1/0,65

27.5/Água mineral, natural, fluoretada, sem gás, acondicionada em copo descartável de 200ml. Embalagem contendo dentre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/0,66

28/KIT LANCHE 2, itens que compoem cada kit deverão ser de 1ª qualidade e estar acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, cada kit é composto por: /KIT/4.000/6,67

28.1/Sanduíche de pão careca, pesando aproximadamente 50g, com margarina e 2 fatias de queijo prato. Embalado em filme plástico virgem, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos/Unidade/1/2,83

28.2/Suco de fruta natural (sabor uva, caju, maracujá ou laranja), não alcoólico, pronto para consumo, sem conservantes, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo dentre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,04

28.3/Barra de cereal composta de fonte de fibras, livre de gorduras trans, contendo cereais, aveia e pedaços de frutas. Embalada individualmente, pesando aproximadamente 25gr e contendo 110 kcal (calorias). Embalagem contendo dentre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,52

28.4/Banana tipo prata, pesando aproximadamente 140gr/Unidade/1/0,62

28.5/Água mineral, natural, fluoretada, sem gás, acondicionada em copo descartável de 200ml. Embalagem contendo dentre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/0,66

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos

Municipais n^{os} 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albarcora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **12/12/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 006/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 4894/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo modelo novo Gol Power 1.6, marca Volkswagen, conforme Decreto Municipal nº 069/1999 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

Eloi Dutra dos Reis
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial. Sendo assim, solicito a V.Sa. que sejam remetidas à publicação no Diário Oficial as infrações discriminadas na relação anexa.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

Processo Adm.|Auto de Infração N^o|Endereço do Imóvel|**Autuado**
01779/2012|9481|Rua Guimarães Rosa, Quadra Lote 06 – Enseada das Gaivotas|**José Carlos Cerqueira** – Inscrição 01.4.055.0188.001
14074/2010|9487|Rua Félix Pacheco, Quadra 14 Lote 11-A - Enseada das Gaivotas|**José Celio Sinquni** – Inscrição 01.4.024.0472.001 – CPF 544.282.627-87
20957/2011|9491|Rua XX, Quadra 31 Lote 01 - Fundos – Extensão Serramar|**Rosilene Couto Henriques** – 01.7.239.0016.001
21300/2009|4924|Rua João Goulart, Quadra 46 Lote 24 – Cidade Beira Mar|**Cia Brasileira de Melhoramentos** – 01.7.103.0329.001
24090/2011|9328|Rua Menino Jesus de Praga, Quadra 20 Lote 427 – Village Rio das Ostras|**Antonio Carlos Abreu Silva** – Inscrição 01.5.115.0153.001
25447/2012|9480|Rua Felix Pacheco, Quadra 26 Lote 02 – Enseada das Gaivotas|**Michele Torres** – Inscrição 01.4.036.0332.001 – CPF 109.414.317-03
31900/2010|9332|Rua Irene dos Santos Ferreira, nº 306, Quadra F-2 Lote 03-A – Costazul |**Gustavo Soares** - Inscrição 01.3.097.0408.002 – CPF 044.150.467-05
32665/2011|9489|Avenida Porto Seguro, Quadra B Lote 04 – Porto Seguro|**Edson Ribeiro da Fonseca** – Inscrição 01.5.307.0054.001 – CPF 352.182.077-72

Secretaria de Bem-Estar Social



CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO – FASE 6

Considerando que o PROGRAMA JOVEM CIDADÃO passou por um processo de avaliação e reformulação ao longo do ano;

Considerando que a seleção para a formação de turma do PROGRAMA JOVEM CIDADÃO é realizada através

de critérios previstos em edital público e que suas etapas deverão ser cumpridas para a classificação final e conclusão do processo seletivo;

Considerando que em virtude do prazo decorrido e da não conclusão das etapas referentes ao processo seletivo realizado em dezembro de 2012;

Considerando que os dados informados na inscrição realizada no ano 2012 estão em desconformidade com o previsto na Lei e nos Decretos do PROGRAMA JOVEM CIDADÃO;

Considerando que para melhor atender aos adolescentes e suas famílias o Programa realizou adequações e ajustes em suas atividades e ações; e

Considerando a necessidade de assegurar a todos os adolescentes interessados em participar do PROGRAMA JOVEM CIDADÃO, a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social do Município de Rio das Ostras, torna público o Edital de Convocação para inscrição no Programa Jovem Cidadão para o ano de 2014 (Lei municipal nº 1045/2006 e Decreto municipal nº140/2006, modificado pelo Decreto nº 139/2007 e pelo Decreto nº 197/2010).

I – Da inscrição, classificação e seleção.

Poderão se inscrever para seleção do Programa Jovem Cidadão, os adolescentes que:

- estiverem matriculados e cursando, no mínimo, o 7º ano do Ensino Fundamental na rede pública de ensino no município.
- residirem há pelo menos dois anos no município de Rio das Ostras.
- tiverem entre 15 anos completos na data da inscrição e 16 anos, 11 meses e 30 dias em 05/05/2014.

O processo de classificação e seleção destinado ao preenchimento de vaga no PROGRAMA JOVEM CIDADÃO – Fase 6 se dará de acordo com as seguintes etapas:

Etapa 1 – Inscrição

Os interessados que atendam às condições do Programa, deverão efetuar sua inscrição nos dias 05/12/2013 ou 06/12/2013 das 08h30 às 16h30, na sede da **Secretaria de Bem Estar-Social situada na rua Paraná, esquina com a rua Barros da Motta e rua Pacífico Jardim, s/nº, Cidade Beira Mar – Rio das Ostras**, quando receberão a ficha de inscrição a ser preenchida e deverão anexar a seguinte documentação:

- Declaração escolar em papel timbrado da escola especificando o tempo em que o jovem está inserido na rede pública de Ensino no município, bem como a série e o turno que está cursando no corrente ano;
- Fotocópia e original da Carteira de identidade ou Certidão de Nascimento;
- Fotocópia e original de comprovante de residência atual e comprovação de residência no município há no mínimo 2 (dois) anos (IPTU, conta de luz, telefone, contrato de aluguel, etc);
- Ficha de inscrição preenchida (modelo fornecido);
- Autorização do responsável para o jovem participar do Programa (modelo fornecido) com xerox da identidade e CPF do responsável ATUALIZADO;
- Documentação que comprove a renda familiar (renda de todas as pessoas que residem com o jovem).

Documento(s) que comprova(m) a renda familiar:

- Contracheque ou recibo de pagamento (último) ou Carteira de Trabalho com salário atualizado (xerox da folha da Carteira de trabalho onde constam retrato e salário);
- Comprovante de pensão, aposentadoria ou auxílio-doença (extrato bancário que comprove o valor do benefício do INSS e o nome do beneficiário);
- No caso de desempregado, deverá apresentar xerox da carteira de trabalho com registro da demissão ou folha de rescisão do contrato de trabalho ou preencher modelo de declaração fornecido.
- No caso de exercer atividade informal ou autônoma (trabalhar por conta própria) deverá apresentar Declaração de renda (modelo fornecido).

Etapa 2 – Análise Documental e Parecer

No período de 09/12/2013 a 13/12/2013, a equipe técnica do Programa, analisará os documentos apresentados, comprovando as informações prestadas no ato das inscrições. Após lançamento dos dados e da divulgação da Classificação Geral, será realizada visita domiciliar. São causas que levarão a desclassificação:

- a não apresentação, no prazo, de todos os documentos referidos na etapa 1, da Inscrição;
- a apresentação de documentos com informações incompletas;
- a detecção, a qualquer tempo, da não veracidade das informações prestadas.

Etapa 3 – Classificação Geral

A partir do dia 03/01/2014, será divulgada no site www.riodasostras.rj.gov.br e publicada no Jornal Oficial

do município a classificação geral dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos no item II.

Os candidatos classificados do 1º ao 75º lugar, receberão Visita Domiciliar, para avaliação social conforme item III. Caso sejam verificadas informações não condizentes com o declarado no ato da inscrição, poderão ser realizadas um maior número de visitas até que todas as vagas sejam preenchidas.

A partir do dia 28/03/2014, será publicada em Jornal Oficial do município e no site www.riodasostras.rj.gov.br, a relação dos classificados para a 6ª turma do Programa Jovem Cidadão.

Etapa 4 – Classificação Final

Os candidatos classificados do 1º ao 50º lugar, serão convocados para ingresso na 6ª turma do Programa Jovem Cidadão. Os classificados do 51º ao 75º lugar, formarão o cadastro de reserva para o caso de necessidade de eventual substituições.

Etapa 5 – Convocação dos Classificados

Após o processo de classificação final dos candidatos, os mesmos deverão comparecer na Secretaria de Bem Estar-Social situada na rua Paraná, esquina com a rua Barros da Motta e rua Pacífico Jardim, s/nº, Cidade Beira Mar – Rio das Ostras, no dia 31/03/2014 ou 01/04/2012, de posse de seu comprovante de inscrição, juntamente com um documento de identidade original e declaração escolar do ano corrente.

II – Critérios de Classificação

O critério de classificação do candidato será processado automaticamente de acordo com a seguinte tabela:

Tabela de Distribuição de pontos por renda familiar per capta|Pontuação

Até ½ salário mínimo|40

Até 1 salário mínimo|30

Até 2 salários mínimos|05

Acima de 2 salários mínimos|0

Tabela de atribuição de pontos por área de risco social|Pontuação

Maior risco|10

Menor risco|05

Tabela de atribuição de pontos por faixa etária|Pontuação

15 anos|20

16 anos|30

Tabela de atribuição de pontos por situação da escolaridade|Pontuação

7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental|20

1º, 2º e 3º ano de ensino médio|10

Tabela de atribuição de pontos por moradia| Pontuação

Moradia de aluguel|15

Moradia cedida|10

Moradia própria|05

Tabela de atribuição de pontos por tempo de moradia|Pontuação

2 anos|0

3 a 5 anos|05

6 a 9 anos|10

A partir de 10 anos|15

Tabela de atribuição de pontos quanto a especificação de maternidade ou paternidade| Pontuação

Com filhos|05

Sem filhos|0

III – Visita Domiciliar:

Serão realizadas Visitas Domiciliares após a publicação da classificação geral quando novos pontos serão atribuídos de acordo com a tabela abaixo:

Tabela de atribuição de pontos de acordo com a situação de vulnerabilidade e/ou risco social:| Pontuação

Nenhuma|0

Baixa|05

Média|10

Alta|15

Altíssima|20

IV – Nos casos de empate do índice de classificação terá prioridade o candidato que, nesta ordem:

- tiver maior idade;
- residir há mais tempo no município;
- tiver menor renda per capta.

V – Publicação final dos classificados

A partir do dia 28/03/2014, será publicada em jornal oficial do município e no site www.riodasostras.rj.gov.br, a relação dos classificados para a 6ª turma do Programa Jovem Cidadão.

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS
Secretária de Bem Estar Social

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO SECTTRAN Nº 011 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013. (*)

Dispõe sobre a publicidade nos veículos do Sistema de Transporte, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 254 do CONTRAN que estabelece requisitos para os vidros de segurança e critérios para aplicação de inscrições, pictogramas e películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, de acordo com o inciso III, do artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 386 do CONTRAN que Dá nova redação aos artigos 4º e 5º da Resolução CONTRAN n.º 254/2007, que estabelece requisitos para os vidros de segurança e critérios para aplicação de inscrições, pictogramas e películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, de acordo com o inciso III, do artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica permitida a utilização da área envidraçada na traseira dos veículos regulamentados pelo Serviço de Transporte Complementar, o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro - Táxi, o Serviço de Transporte de Escolares e o Transporte Coletivo de Passageiros sob regime de Fretamento, para veiculação de mensagens publicitárias.

§ 1º - Será obrigatória neste caso a adoção de película do tipo perfurada, que não poderá ser inferior a 28% de visibilidade de dentro para fora do veículo, conforme critério definido na Resolução n.º 254/07 do CONTRAN. § 2º - A divulgação de mensagens publicitárias deverá ser previamente aprovada pela SECTTRAN ou sua sucessora, mediante processo administrativo sendo proibida a veiculação de mensagens contrárias à legislação específica dos níveis Federal, Estadual e Municipal, aquelas cujo teor afete a moral e os bons costumes e as que induzam ao consumo excessivo ou dependência dos usuários. Não serão permitidas também as mensagens:

- de natureza político-partidária;
- que induzam à violência;
- de natureza sexual e de nudez;
- de fumo, de bebidas alcoólicas, de medicamentos ou produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- que utilizem a cruz suástica ou gamada;
- que sugiram um comportamento inadequado no trânsito;
- que induzam a discriminação racial, de gênero, religiosa ou sexual.

Art. 2º - As mensagens publicitárias poderão ser veiculadas em monitores de TV na parte interna do veículo de até catorze polegadas com medida diagonal máxima de 35,35cm, conforme padronização da SECTTRAN ou sua sucessora, sendo a proporcionalidade de 70% mensagens publicitárias e 30 % para a divulgação de material educativo e informativo de interesse público relacionado aos serviços prestados pelo Poder Executivo.

Art. 3º - No processo administrativo deverão ser juntados além dos documentos previstos na Resolução SECTTRAN 002/2013, cópia do contrato de publicidade e do desenho com suas dimensões.

Art. 4º - A SECTTRAN ou sua sucessora terá o prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação, para análise de deferimento ou indeferimento do pedido.

Art. 5º - No caso de deferimento do pedido, só será autorizado a publicidade, após o veículo ser vistoriado pela SECTTRAN ou sua sucessora, sendo que as fotos e laudo de vistoria serão juntados ao processo administrativo.

Art. 6º - Havendo qualquer alteração da publicidade ou da empresa contratante, o permissionário/autorizatório deverá abrir novo processo administrativo e cumprir todos os requisitos desta Resolução.

Art. 7º - O não cumprimento de qualquer dispositivo da presente Resolução sujeitará o infrator as penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 8º - A SECTTRAN ou sua sucessora, disciplinará junto a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ em 180 dias, o preço público para veiculação da publicidade nos veículos.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município de 11 a 17 de outubro de 2013.

RELAÇÃO DOS PONTOS DE TAXIS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

TÁXI|AUTORIZATÓRIO|TELEFONE|PLACA|MARCA|MODELO|PONTO
001/05|HÉLIO PINHEIRO|TEL.9833-7529|LLW1353|RENAULT|LOGAN|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
002/05|FRANCISCO SALES GADELHA FILHO|TEL.2764-1880|LON 1442|FORD|FOCUS|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
003/05|ERALDO DE SOUZA JUNIOR|TEL.9961-0999|KOY 7691|FIAT/SIENA|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
004/05|JOSÉ MILTON GONÇALVES|TEL.9993-6271|KMW8199|FORD/FIESTA|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
005/05|JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA|TEL. 9854-5170|LQE 6722|RENAULT|LOGAN|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
006/05|ALFREDO JORGE DA SILVA NETTO|TEL.9904-9057|KVG 8490|FIAT/SIENA|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
007/05|JOSÉ LAURINDO DE ARAÚJO|TEL.9997-5449|LLU 8693|FIAT/SIENA|PÇ. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
008/05|FÁBIO RAMOS PINHEIRO|TEL.999149163/99231-6355|LQC 7480|VW/SPACECROSS|(PONTO PRAÇA) RUA GENERAL CRISTOVÃO BARCELO Nº 27
009/05|JORGE PEREIRA DE SOUZA|TEL.9984-8324|LVD 0031|GM/MERIVA|AV. DESEMBARGADOR ELLIS HERMÍDIO FIGUEIRA S/Nº(EXTRA)
010/05|ANTONIO EDUARDO RIBEIRO BAPTISTA|TEL.9968-0225|KWU 0665|FIAT/SIENA|(PONTO PRAÇA) RUA GENERAL CRISTOVÃO BARCELO Nº 27
011/05|ANTONIO JOSE SIQUEIRA RIBEIRO|99927-7241|LLG 8400|VW/ VOYAGE|RUA ABEL SIQUEIRA C/ RUA JOSÉ DE ALENCAR
012/06|VALTER PORTO DO NASCIMENTO|TEL.9994-0285|KVQ 5842|HONDA/CITY|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU (PRINCESA)
013/06|ALEXANDRE LUIZ TORRES DA SILVA|TEL.9854-5170|LUD 0863|FIAT/DOBLO ADV.|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU (PRINCESA)
014/06|CARLOS BATISTA DE SANTIAGO|TEL.98224137|LLC 5084|FIAT/SIENA|(PONTO PRAÇA) RUA GENERAL CRISTOVÃO BARCELO Nº 27
015/07|RODRIGO PATRÍCIO DA SILVA|TEL.9999-2739|KPN 4216|FIAT/SIENA |(PONTO PRAÇA) RUA GENERAL CRISTOVÃO BARCELO Nº 27
016/07|VIVIANE NASCIMENTO CAMPOS|TEL.9965-6769|LLR 9910|VW/SPACEFOX|(PONTO PRAÇA) RUA GENERAL CRISTOVÃO BARCELO Nº 27
017/07|ANA LUCIA DE CASTRO NUÑES|TEL.9985-9874 |LXU 1101|FIAT/PALIO|RUA ISAÍAS MOREIRA DE OLIVEIRA S/Nº (SÓ OFERTAS)
018/07|ROBERVAL DA SILVA FREITAS|TEL.9975-9110|LPQ1282|GM/ZAFIRA|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU (PRINCESA)
019/07|GILBERTO INIMA DE ALBUQUERQUE SILVA|TEL.: 9931-3879|KOS 9116|HONDA/CIVIC|RJ 106 (SHOPPING HOLIDAY)
020/08|JOELSON SOUZA SILVA|TEL.: 9281-7327|LLQ 4129|GM/ZAFIRA|RUA ISAÍAS MOREIRA DE OLIVEIRA S/Nº (SÓ OFERTAS)
021/08|CARLA ANDREIA DA COSTA TEIXEIRA|TEL.9959-7124|Sem veículo|Sem veículo|AV NOVO RIO DAS OSTRAS EM FRENTE AO Nº 15 (PRÓXIMO BANCO DO BRASIL)
022/08|MARCOMAR RODRIGUES DA SILVA|TEL.9918-8624|LOH 2983|FIAT/SIENA|(PONTO PRAÇA) RUA GENERAL CRISTOVÃO BARCELO Nº 27
023/09|NADIMA BATISTA MATEUS DE SOUZA|TEL.99002400|MSM 8212|FORD/FOCUS|RUA LAÉRCIO LUCIO DE CARVALHO S/Nº (PRONTO SOCORRO)
024/09|CLEMAR MATTOS|TEL.9908-9333|LKF 5256|FIAT/DOBLO ADV.|AMARALPEIXOTONº4367 (RESTAURANTE AQUÁRIUS)
025/09|VALDEMIR CARLOS DE SOUZA|TEL.9934-6645|KXH 6686|CHEVROLET/COBALT|RJ 106 (SHOPPING HOLIDAY)

026/09|ARNALDO LUIZ B. DOS SANTOS|TEL.9208-2974|LSX 2940|FIAT/SIENA|ESTRADA CALIFORNIANº 101
027/09|JOÃO BATISTA BENEVIDES DA SILVA|TEL.9828-5905|JNK 5547|VW/GOL|AV. DESEMBARGADOR ELLIS HERMÍDIO FIGUEIRA S/Nº(EXTRA)
028/09|JOSÉ DE ALMEIDA|TEL.9906-8341|KOY 7413|VW/SPACEFOX|RUA ISAÍAS MOREIRA DE OLIVEIRA S/Nº (SÓ OFERTAS)
029/09|GELSON MARTINS DE OLIVEIRA|TEL. 9287-8979|KVT 7482| FIAT / DOBLO|RUA ISAÍAS MOREIRA DE OLIVEIRA S/Nº (SÓ OFERTAS)
030/10|ANTONIO AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA|TEL.9854-9170|KPQ 1629|FIAT / SIENA FIRE|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU (PRINCESA)
031/10|CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAVES|TEL.9910-2397|LLD 4729|VW/FOX|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU (PRINCESA)
032/10|LUIZ FERNANDO BARBOSA MOREIRA JR.|TEL.2760-7955|KNW 5941|VW/VOYAGE|AV ALCEBIÁDES SABINO DOSSANTOS (PMRO)
033/10|ANA CRISTINA DE SA GONÇALVES|TEL.2764-3094|LQD 2002|GM/CLASSIC SPIRIT|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU (PRINCESA)
034/10|ANTONIO MARCO ZUMPICHIATTI SANTANA|TEL.9953-5046| DTA 9312|FIAT/SIENA|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU (PRINCESA)
035/10|EDSON ROCHA GONÇALVES|TEL.9829-9314|LPI 4777|FIAT/UNO MILLE|RJ 106 (SHOPPING HOLIDAY)
036/10|SEBASTIAO DOMICIO DUTRA| TEL. 78343478|KYE 0511|FIAT/PALIO WEEK|RUA LAÉRCIO LUCIA DE CARVALHO S/Nº(PRONTO SOCORRO)
037/10|WILLIAN RIBEIRO DA SILVA|TEL. 9828-7581|KVB 2362|FIAT/SIENA|(PONTO PRAÇA) RUA GENERAL CRISTOVÃO BARCELO Nº 279
038/10|ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA|TEL.9951-7829|LPW5625|RENAULT| LOGAN|RUA URUGUAI Nº 48 (SECTUR)
039/10|JOELSON RAMOS PEREIRA|TEL.9851-9712|KXM 1419|FIAT/UNO|RJ 106 (SHOPPING HOLIDAY)
040/10|LUIZ ALBERTO CAMILO MIALHA|TEL.9911-5144|KNR 8859|FORD/FIESTA|RUA URUGUAI Nº 48 (SECTUR)
041/10|LUIZ CARLOS KRAMER TAVARES|TEL.9997-6603|LPS 6959|GM/CLASSIC|RJ 106 (SHOPPING HOLIDAY)
042/10|ANTONIO GALDINO PINTO CUPELLO|TEL.98370802/9919-9070|LLE 4771|FIAT/UNO|AV NOVO RIO DAS OSTRAS (PRÓXIMO BANCO DO BRASIL)
043/10|ALEX MATOS DA SILVA|TEL.9907-1321|KVP 7401|FIAT/PALIO TREK|AV. DESEMBARGADOR ELLIS HERMÍDIO FIGUEIRA S/Nº(EXTRA)
044/10|ELIZABETH SOARES DOS SANTOS|TEL.99296068|KYK 5182|VW/GOL|AV. DESEMBARGADOR ELLIS HERMÍDIO FIGUEIRA S/Nº(EXTRA)
045/11|DAVID ANDERSON BATISTA DIAS|TEL.98378661/9201-5309|KNY 5741|GM/PRISMA|AV AMAZONAS Nº224(RESTAURANTE TRAIINEIRA)
046/11|ANTONIO BARBOSA SIQUEIRA|TEL.9233-3292|LSP 1550|FIAT/PALIO| AV ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS S/Nº(PMRO)
047/11|CARLOS HAMDAN KHALIL|TEL 7834-6340|KOA8830|VW/VOYAGE|AV. DESEMBARGADOR ELLIS HERMÍDIO FIGUEIRA S/Nº(EXTRA)
048/11|RAUL MANHAES CARNEIRO|TEL.97456945 /9267-7933|KZR 7632|GM/CORSA|ALAMEDA CARLOS LACERDA Nº 251 (SUPER GENRO)
049/12|ANDRÉ PEREIRA DAS NEVES|TEL.81222567/7813-2494|KOW 2888|GM/CLASSIC LS|AV. JANE MARIA FIGUEIRA C/ RUA POMPEU CORRÊA DA GAMA (BAR DO RUSSO)
050/12|WELLINGTON MENEZES PAES|TEL.9983-9485|KMT 6946|FIAT/SIENA|RUA URUGUAI Nº 48 (SECTUR)
051/12|MANUELA DA ASSUNÇÃO BARREIRO|TEL.27642246/9995-1708|KYR 2071|RENAULT/LOGAN|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU|(LOJAS AMERICANAS)
052/12|DECLAUDIO RAMOS PEREIRA|TEL.9858-2190|LLA 8416|FIAT/PALIO WEEK|ALAMEDA CARLOS LACERDA Nº 251 (SUPER GENRO)
053/12|RONALDO VIEIRA SOARES|TEL: 9832-7396|LQJ 6806|FIAT/SIENA|RUA URUGUAI Nº 48 (SECTUR)
054/12|RICARDO CAMPOS DE ARAUJO|TEL: 2760-5118|LQK 2057|VW/VOYAGE|AV. ROBERTO DA SILVEIRA nº 137
055/12|ANTONIO DE PAULA MORAIS|TEL: 9209-0714|KXN 2289|FORD/FIESTA|AV. JANE MARIA FIGUEIRA C/ RUA POMPEU CORRÊA DA GAMA (BAR DO RUSSO)
056/12|VALDIR ALVES DE ALBUQUERQUE|TEL: 9987-4695|LLD 3252|VW/VOYAGE|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU (LOJAS AMERICANAS)
057/12|JORGE PAIZANO|TEL: 27602837/9883-5389|LLR 8815|CHEVROLET/COBALT|RUA HENRIQUE SERZEDAS EM FRENTE Nº 79
058/12|CLAUDIO PEREIRA DE MOURA|TEL: 9726-6026 / 9286-9015|KNV 4664|FORD/FIESTA|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU (PRINCESA)

059/12|BRUNO FELIPE FERREIRA FERNANDES|TEL: 7811-2144|KWT 2323|FIAT/SIENA|ALAMEDA CARLOS LACERDA N° 251(SUPER GENRO)

060/12|LUCIENE DE FARIAS FERNANDES|TEL: 8178-7930|KRN 2403|GM/CORSA|RUA NILDO LUSTOSA S/N° (HOSPITAL MUNICIPAL)

061/12|AIRTON SEBA DA SILVA|TEL: 27713278/8141-4112|KVP 5349|FIAT/LINEA|RUA NITERÓI S/N° (MARILÉIA SHOPPING)

062/12|RIVIAN FERREIRA DE ANDRADE|TEL: 7811-6004|LKY 1198|FIAT/SIENA|ALAMEDA CASEMIRO DE ABREU (LOJAS AMERICANAS)

063/12|ARY FRANCISCO FARIAS|TEL: 9797-8190|KVT 9411|VW/SPACEFOX|JANE MARIA FIGUEIRA Q 70 LT 02 (ITAÚ - MARILÉIA)

064/12|ALEXANDRE MACHADO TENUTA|TEL: 7811-7015|KWA 3154|VW/VOYAGE|AV. JANE MARIA FIGUEIRA C/ RUA POMPEU CORRÊA DA GAMA (BAR DO RUSSO)

065/12|PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE|TEL: 98537653/8837-7313|KWD 4897|FORD/FOCUS|AV. AMAZONAS N°224(RESTAURANTE TRAIINEIRA)

066/12|ALEXANDER SILVA DE SÁ|TEL: 9875-3258|KNU 5910|VW/VOYAGE|ALAMEDA CARLOS LACERDA N° 251(SUPER GENRO)

067/12|HELIO PEREIRA VALENTIM|TEL: 9961-9186|LPG 8362|GM/CLASSIC|AV AMARAL PEIXOTO N°4367(RESTAURANTE AQUÁRIUS)

068/12|ROBERTO MENDES LEONCIO|TEL: (21) 80018170|LPP 7395|FIAT/SIENA|RUA NILDO LUSTOSA S/N° (HOSPITAL MUNICIPAL)

069/12|ROGERIO DE SOUZA AMARO|TEL: 9855-4949|HLC 0720|GM/PRISMA| RUA DOS CRAVOS n° 02 (CENTRO CIDADANIA)

070/12|JORGE LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA|TEL: 99729779/9255-6008|KPA 9920|RENAULT/LOGAN|AV. ROBERTO SILVEIRA N° 137

071/12|CELIO CORDEIRO|TEL: 9972-9779|LPD 8956|FIAT/SIENA|RUA DOS CRAVOS N° 02 (CENTRO CIDADANIA)

072/12|STELLA DE ALMEIDA FRANCISCO|TEL: 9283-3377|KRB 6176|FORD/FIESTA| AV. ROBERTO SILVEIRA N° 1096 (PRÓXIMO AO TRIK TRIK)

073/12|FRANCISCO MAURICIO PACHECO |TEL: 9933-6464|LUL 2736 |VW/GOL|RUA SANTA CATARINA (POSTO DE SAÚDE CIDADE PRAIANA)

074/12|FÉLIX MACHADO PEREIRA |TEL: 99786-0456|KVV 3573 |FIAT/SIENA|RUA URUGUAI N° 48 (SECTUR)

075/12|MARILENE KLEM DOS SANTOS| TEL: 27603571|LUD 2572|GM/CLASSIC|ALAMEDA CARLOS LACERDA N° 251(SUPER GENRO)

076/12|RENATO DE FIGUEIREDO CRUZ| TEL: 998558315|KJX 4613|VW/ GOL|RUA ISAIAS MOREIRA DE OLIVEIRA S/N° (SÓ OFERTAS)

077/12|ROBERTO BARROS DA SILVA| TEL: 998248915|KYC 1857|GM/ CLASSIC SPIRIT|AV AMARAL PEIXOTO S/N° (PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE RIO DAS OSTRAS)

078/12|CARLOS AUGUSTO AMARAL GARCIA|TEL: 992344777 |LPQ 1529|FIAT/ SIENA|RUA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA S/N° (ITAÚ MARILÉIA)

079/12|RUTH GOMES DA SILVA CUNHA|TEL: 99801-3865|LLF 1800|VW/ VOYAGE|ALAMEDA CARLOS LACERDA N° 251(SUPER GENRO)

080/12|ADILSON GERALDO GONÇALVES SOARES FILHO |TEL: (21) 99841-3575|KPD 6935|CHEVROLET CLASSIC| RUA HENRIQUE SARZEDAS PRÓXIMO AO N° 79

081/12|RODRIGO LIMA VIEIRA|TEL: 99288-5820|LQO 5811|FIAT/SIENA|RUA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA S/N° (ITAÚ MARILÉIA)

082/12|EVANDRO SILVA DE SOUZA |TEL: 99288-5820|HJJ 5413|VW/GOL|AV. ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS S/N° (PMRO)

083/12|JANAINA MEIRELLES ROSA|TEL: 99209-2821|KXS 1305|GM/PRISMA|RUA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA S/N° (ITAÚ - MARILÉIA)

084/12|ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO|TEL: (22) 997070909|KVB 9456|VW/VOYAGE|RUA RESENDE N° 471 MARILÉIA (MERCADO SALVADOR)

085/12|ROMOLO SANDRO PIOBELLI DE JESUS| TEL: 997825064|MSC 6171|FORD/ ECOSPORT|AV. ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS S/N° (PMRO)

086/12|LUIZ CESAR JORGE DE MENDONÇA |TEL: 99937-9782|KYK6499 |GM/ PRISMA|RUA HENRIQUE SARZEDAS PRÓXIMO AO N° 79

087/12|DUARTE PRUDENTE DE ARAUJO|TEL: 99891-1840|LQP3795|GM/PRISMA|AV AMAZONAS N° 224 (RESTAURANTE TRAIINEIRA)

088/12|CARLOS AUGUSTO JACINTO DO AMARAL| TEL: 998200750|LLA4943|I/CHANGE M100|RUA HENRIQUE SARZEDAS PRÓXIMO AO N°79

089/12|LUIZ CARLOS SINFRÓJO DE SOUZA| TEL: 998324311|LKR7959|FIAT/SIENA|RUA RESENDE N° 471 MARILÉIA (MERCADO SALVADOR)

090/12|ROBERTO DE ARAUJO ZANGRANDO|TEL: 99319904|LQD3059|GM/PRISMA|RUA DOS CRAVOS, N° 2 (CENTRO CIDADANIA)

091/12|JAELOS OLIVEIRA SOARES|TEL: 78349799/9875-3964|KRF 4206|VW/VOYAGE|AV. COSTAAZUL N° 980 (PICANHA DA PRAIA)

092/12|DANIELE VETO GUIMARÃES|TEL: 78162994|KVV 9121|FIAT/DOBLÓ|PÇ JOSÉ. P. CAMARA (ACESSÍVEL)

093/12|IVAN HELON|99947-1894 | 27718320|NLX 3939|HONDA/FIT|RUA DAS CAZUARINAS N°156 (MERCADO ANCORA)

094/12|GELSON FRANCISCO PEREIRA LIMA|-|SEM VEÍCULO|RUA RESENDE N° 471 MARILÉIA (MERCADO SALVADOR)

095/12|CARLOS ANTONIO DA SILVA MORAES| TEL: 996100088|GYX3847|FORD/FOCUS|AV. JANE MARIA FIGUEIRA C/ RUA POMPEU CORRÊA DA GAMA (BAR DO RUSSO)

EDSON LUIZ PEREIRASecretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana**Secretaria de Segurança Pública**

PROCESSO	N° AUTO	PLACA	REQUERIMENTO	PETICIONARIO	RESULTADO	
PMRO 000042	2013	K30049658	LPU9977	000059	NILCON PAULA LOPES	DEFERIDO
PMRO 000818	2013	K30272569	LKY7594	001128	ANISIO FERIGATTO	INDEFERIDO
PMRO 000754	2013	K30125124	JPQ7881	001045	MARIANGELA MACHADO MENEZES	DEFERIDO
PMRO 000370	2013	K30267604	KZU2740	000526	FLAVIO GARDINI DE MOURA	INDEFERIDO
PMRO 000371	2013	K30275997	LUL0250	000531	ANDERSON MIEIRO MELLO	INDEFERIDO
PMRO 000711	2013	K30282859	LLD2621	000976	MARCELO RISCADO MANHAES	INDEFERIDO
PMRO 000564	2013	K30130373	ETF0346	000763	ROSA FIZUFO DEGAKI HIGA	INDEFERIDO
PMRO 000583	2013	K30276758	KUP2854	000784	FLAVIO CARVALHO FONTES	INDEFERIDO
PMRO 000464	2013	K30134161	KVA5972	000637	MARCIA APARECIDA FORTINI	INDEFERIDO
PMRO 000534	2013	K30023686	LTZ1400	000726	LUZIANE RIBEIRO S DE QUEIROZ	INDEFERIDO
PMRO 000563	2013	K30130374	ETF0346	000762	ROSA FIZUFO DEGAKI HIGA	INDEFERIDO
PMRO 000618	2013	K30026240	MRI6995	000826	FARNEY WERNECK	INDEFERIDO
PMRO 000601	2013	K30282288	LTN1867	000809	JOAO CARLOS FERREIRA DE QUEIROZ	INDEFERIDO
PMRO 001931	2012	K30266893	LQF5109	002618	ALBERTO HENRIQUE FERRAZ PEREZ	DEFERIDO
PMRO 000620	2013	K30130989	LQC0769	000829	LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
PMRO 004422	2012	K30282840	KZN2445	000877	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	DEFERIDO
PMRO 000251	2011	K30019109	MRI6995	000827	FARNEY WERNECK	INDEFERIDO
PMRO 003024	2012	K30277991	KUO8772	004220	REGINA MOREIRA DA SILVA NERY	INDEFERIDO
PMRO 004551	2012	K30283709	AL17903	005372	LAERCIO STUTZ PEREIRA	DEFERIDO
PMRO 003365	2012	K30050180	LAH9423	004692	JULLIANE DA SILVA NOGUEIRA	INDEFERIDO
PMRO 003363	2012	K30050181	LAH9423	004690	JULLIANE DA SILVA NOGUEIRA	DEFERIDO
PMRO 000384	2013	K30285595	KZQ8748	000547	MARIA EMILIA DA SILVA GRAEFF	DEFERIDO
PMRO 001095	2013	K30281027	HLX6103	001585	MARIA SPINDOLA	INDEFERIDO
PMRO 000528	2013	K30280549	IOG7515	000719	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA RANGEL	DEFERIDO
PMRO 000420	2013	K30029211	LPV5982	000588	ALCENI PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMRO 000974	2013	K30296893	JMF5126	001399	DULCICLELIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
PMRO 001135	2013	K30052461	LON7773	001640	SUPER LAGOS COMERCIO DE GAS LTDA	DEFERIDO
PMRO 001189	2013	K30031350	LLM8321	001726	BRUNO MACHADO VIDAL	DEFERIDO
PMRO 000660	2012	K30025588	KNO6145	000853	CARLOS ALBERTO GALABRE	INDEFERIDO
PMRO 000684	2013	K30131582	KNJ9542	000939	RAFAEL AVELAR DE ALMEIDA	INDEFERIDO
PMRO 000224	2013	K30277441	LOG3524	000302	ESDRON CARLOS DA SILVA CUNHA	INDEFERIDO
PMRO 004489	2012	K30282375	LQD7930	001156	VINICIUS RODRIGUES SANTANA	INDEFERIDO
PMRO 0004611	2012	K30049859	KUG6397	005458	LUCIANA CARVALHO VIANA	DEFERIDO
PMRO 004755	2012	K30054516	KZ21931	005697	DIONS PEREIRA MATTIA	INDEFERIDO
PMRO 004648	2012	K30280586	LAN9122	005528	NORIVAL COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO 004669	2012	K30281486	LKV5924	005559	ROMULO CARVALHO GARCIA	INDEFERIDO
PMRO 004624	2012	K30278933	LPX7854	005494	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO LEONE	DEFERIDO
PMRO 004614	2012	K30283946	LLF3796	005475	JOEL SARRUF PINTO	INDEFERIDO
PMRO 004578	2012	K30282617	KWH5568	005406	MOACIR QUEIROZ	DEFERIDO
PMRO 004752	2012	K30055134	LLQ7318	005692	JADER RANGEL DE FREITAS STRELOW	INDEFERIDO
PMRO 004548	2012	K30283971	KYO3317	005363	CARYL CHESSMAN P CAVALCANTI	INDEFERIDO
PMRO 004592	2012	K30054316	LPH1257	000890	JUVENAL RODRIGUES DA CUNHA	DEFERIDO
PMRO 000170	2013	K30281069	LBP4500	000240	VERUALDO FERREIRA DUTRA	INDEFERIDO
PMRO 003334	2012	K30053018	HFX3510	000654	JOSE ROMAO CARVALHO SILVA	INDEFERIDO
PMRO 000408	2013	K30042006	LPV3996	000576	ROSALINA DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
PMRO 004426	2012	K30053946	LOX5561	005174	MARLEY CONCEICAO DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO 002946	2012	K30022811	LCJ2003	004093	ANA PAULA DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO 004381	2012	K30013099	MPL7207	005111	VALDEMIRO ANTONIO C FRANCO	DEFERIDO
PMRO 004660	2012	K30282601	LSS0344	005547	RAQUEL GOMES PEREIRA	DEFERIDO
PMRO 000053	2013	K30038418	KMT7089	000084	JOSIMERI COSTA ABDALA	DEFERIDO
PMRO 000526	2013	K30029060	KMU4280	000717	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA RANGEL	INDEFERIDO
PMRO 000185	2013	K30285639	KNN9933	000256	SELMO SALVADOR DE PAULA PRATA	DEFERIDO
PMRO 000521	2013	K30275768	LUN4048	000711	MARIA DA CONCEICAO DE SÁ RIBEIRO	DEFERIDO
PMRO 000946	2013	K30297002	KWS4876	001356	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO
PMRO 000414	2013	K30043476	LPV3996	000582	LIZIANA APARECIDA DE C OLIVEIRA	DEFERIDO
PMRO 004229	2012	K30279389	KKR6298	004900	EDINALDO OTAVIO DOS SANTOS	DEFERIDO
PMRO 003023	2012	K30277990	KUO8772	004218	REGINA MOREIRA DA SILVA NERY	INDEFERIDO
PMRO 004497	2012	K30051290	LLJ2903	005285	ALEX MATOS DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
PMRO 000222	2013	K30028395	LOG3524	000300	ESDRON CARLOS DA SILVA CUNHA	INDEFERIDO
PMRO 000297	2013	K30283070	LW6369	000422	VANDEMIR MONTELUHGUENIN	INDEFERIDO
E12 6610370	2013	K30281188	KXX6030	001288	M R LOCADORA DE VEICULOS LTDA	INDEFERIDO
E12 6610427	2013	K30280518	KXX6030	001290	M R LOCADORA DE VEICULOS LTDA	DEFERIDO
E12 6653005	2013	K30045742	KVK2853	000483	SILVIO CESAR PIGTOREGONCALVES	INDEFERIDO
E12 318572	2012	K30272573	KNI1101	000362	JOSE CARLOS MORAES MARTINS	DEFERIDO
E12 351335	2012	K30133708	LPG2065	000361	ANTONIO CARLOS R DE FREITAS	DEFERIDO
E12 351337	2012	K30123138	LPG2065	000360	ANTONIO CARLOS R DE FREITAS	DEFERIDO
E12 335998	2012	K30054230	LQM1983	005357	GLEYSON DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDO
E12 335997	2012	K30054229	LQM1983	005483	GLEYSON DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDO
E12 068949	2013	K30045276	KV18953	001289	JORGE AUGUSTO TRIGO	DEFERIDO
E12 346519	2012	K30284872	LOK2528	005590	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
E12 002944	2013	K30274175	KUW4452	001339	RENATO CORREA DE ABREU FILHO	DEFERIDO
E12 023240	2013	K30129423	LNZ0814	001753	ELIANDRA V. CORREA TELES	DEFERIDO
E12 6620423	2013	K30279555	LLP6848	001803	ELIAS CABRAL DE ARAUJO	DEFERIDO
E12 681944	2013	K30053366	LOL6275	001801	JOSE EDMILSON CORDEIRO	INDEFERIDO

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
MembroDRA. NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
PresidenteRONDINELE LOPES GUIMARÃES
Membro

Secretaria de Fazenda

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	3	1/10/2013	R\$ 629.570,05
PAB	2	2/10/2013	R\$ 75.207,00
MERENDA	6	2/10/2013	R\$ 138.592,00
FNS/AIDS	1	2/10/2013	R\$ 25.000,00
FUNDEB	2	3/10/2013	R\$ 4.178,00
PNAT	1	3/10/2013	R\$ 902,66
SIMPLES NACIONAL	1	4/10/2013	R\$ 24.897,00
SERV, AMBULATORIAIS/ FAE	4	4/10/2013	R\$ 347.226,25
IGDBF	1	4/10/2013	R\$ 17.161,94
IGD - SUAS	1	4/10/2013	R\$ 2.080,91
PFMC	1	4/10/2013	R\$ 15.200,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	4/10/2013	R\$ 3.260,57
SIMPLES NACIONAL	1	7/10/2013	R\$ 270,11
SERV, AMBULATORIAIS/ FAE	1	7/10/2013	R\$ 149.249,30
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	7/10/2013	R\$ 11,16
SIMPLES NACIONAL	1	8/10/2013	R\$ 394,27
FUNDEB	3	8/10/2013	R\$ 620.266,27
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	8/10/2013	R\$ 8,64
SIMPLES NACIONAL	1	9/10/2013	R\$ 4.249,53
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	9/10/2013	R\$ 335,91
SIMPLES NACIONAL	1	10/10/2013	R\$ 2.216,07
FUNDEB	4	10/10/2013	R\$ 216.084,82
ITR	1	10/10/2013	R\$ 71.110,41
PNAT	1	10/10/2013	R\$ 834,28
FPE/FPM	2	10/10/2013	R\$ 988.415,22
TMMAC	1	10/10/2013	R\$ 8.305,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	10/10/2013	R\$ 319,12
SIMPLES NACIONAL	1	11/10/2013	R\$ 2.229,70
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	11/10/2013	R\$ 2,61
SIMPLES NACIONAL	1	14/10/2013	R\$ 918,87
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	14/10/2013	R\$ 47,08
SIMPLES NACIONAL	1	15/10/2013	R\$ 1.057,52
FUNDEB	3	15/10/2013	R\$ 816.487,67
PAB	1	15/10/2013	R\$ 222.590,17
CIP	1	15/10/2013	R\$ 703,99
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	15/10/2013	R\$ 92,34
SIMPLES NACIONAL	1	16/10/2013	R\$ 1.611,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	16/10/2013	R\$ 59,75
SIMPLES NACIONAL	1	17/10/2013	R\$ 8.782,84
ROYALTIES ESTADO	1	17/10/2013	R\$,00
PTMC	1	17/10/2013	R\$ 547,35
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	17/10/2013	R\$ 496,91
SIMPLES NACIONAL	1	18/10/2013	R\$ 11.009,85
FUNDEB	4	18/10/2013	R\$ 62.917,84
ITR	1	18/10/2013	R\$ 1.278,76
FPE/FPM	2	18/10/2013	R\$ 254.300,75
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	18/10/2013	R\$ 92,23
CENTRO - POP	1	18/10/2013	R\$ 78.000,00

SIMPLES NACIONAL	1	21/10/2013	R\$ 2.392,86
SALARIO EDUCAÇÃO	1	21/10/2013	R\$ 741.744,02
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	2	21/10/2013	R\$ 20,98
SIMPLES NACIONAL	1	22/10/2013	R\$ 39.295,50
FUNDEB	3	22/10/2013	R\$ 1.872.020,09
ROYALTIES ESTADO	1	22/10/2013	R\$ 455.979,11
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	22/10/2013	R\$ 47.171,60
FARMACIA BASICA/MEDICAMENTOS	1	22/10/2013	R\$ 16.918,00
FARMACIA BASICA/HIPERDIA	1	22/10/2013	R\$ 4.229,50
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	22/10/2013	R\$ 315,47
COFINANCIAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	1	22/10/2013	R\$ 5.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	23/10/2013	R\$ 155.326,78
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3	23/10/2013	R\$ 18.321,75
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	23/10/2013	R\$ 346,28
PBF	1	24/10/2013	R\$ 15.300,00
SIMPLES NACIONAL	1	24/10/2013	R\$ 5.695,76
PAB VARIAVEL - PROG, AG, COM, DE SAUDE - PACS	1	24/10/2013	R\$ 32.300,00
PAB VARIAVEL - PROG, SAUDE FAMILIA - PSF	1	24/10/2013	R\$ 35.650,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	24/10/2013	R\$ 6.107,25
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	24/10/2013	R\$ 19,09
SIMPLES NACIONAL	1	25/10/2013	R\$ 2.505,46
ROYALTIES	2	25/10/2013	R\$ 4.457.677,97
ROYALTIES PART, ESPECIAL	1	25/10/2013	R\$ 12.881.447,53
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	25/10/2013	R\$ 65,91
PAC II - POP DE RUA	1	25/10/2013	R\$ 32.500,00
SIMPLES NACIONAL	1	28/10/2013	R\$ 17.741,14
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	28/10/2013	R\$ 803,28
SIMPLES NACIONAL	1	29/10/2013	R\$ 412,36
FUNDEB	5	29/10/2013	R\$ 757.190,23
SERV, AMBULATORIAIS/ FAE	4	29/10/2013	R\$ 321.418,53
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	29/10/2013	R\$ 23,53
SIMPLES NACIONAL	1	30/10/2013	R\$ 10.793,02
FUNDEB	4	30/10/2013	R\$ 118.203,73
ITR	1	30/10/2013	R\$ 10,90
IGDBF	1	30/10/2013	R\$ 17.813,66
FPE/FPM	2	30/10/2013	R\$ 718.454,19
PFMC	2	30/10/2013	R\$ 26.000,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/10/2013	R\$ 432,36
SIMPLES NACIONAL	1	31/10/2013	R\$ 7.363,88
FUNDEB	1	31/10/2013	R\$ 13.272,82
ICMS DESONERAÇÃO	1	31/10/2013	R\$ 27.257,73
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2	31/10/2013	R\$ 12.214,50
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/10/2013	R\$ 261,74
TOTAL			R\$ 27.686.592,23

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 019/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40705/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9140/2012

PREGÃO Nº 011/2012 SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bradok Soluções Corporativas Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, bem como reajuste do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012, objetivando a prestação de serviços de solução de conversão, captura e tratamento de informações de relatórios laboratoriais, com impressão, acabamento envelopado e cópias/impressos administrativos em geral da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 631.537,92

VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 262.136,70

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 01.50(Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0797/2013

EMITIDA EM: 16/08/2013

VALOR: R\$ 70.855,10

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0054.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 01.50(Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0798/2013

EMITIDA EM: 16/08/2013

VALOR: R\$ 67.906,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 01.50(Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0799/2013

EMITIDA EM: 16/08/2013

VALOR: R\$ 11.654,65

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 01.50(Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0800/2013

EMITIDA EM: 16/08/2013

VALOR: R\$ 98.458,15

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 01.50(Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0801/2013

EMITIDA EM: 16/08/2013

VALOR: R\$ 13.262,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

no dia 05/12/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 005/2013 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 43222/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo motos para o resgate, visando suprir a demanda de atendimentos realizados pelo Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº024/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a cidadã, Edilaine Rocha da Silva, CPF 047.731.247-09, para o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto, simbologia CC5, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2013.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 06 de novembro de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 025/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora Priscila de Souza Pessanha, Gerente de Patrimônio, matrícula 038, para responder pelo período de 11/11/2013 a 30/11/2013, sem prejuízo de suas funções e seus direitos, pelo cargo de Presidente da Comissão de Licitação da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de novembro de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

Administração Vinculada



PORTARIA Nº 019/2013

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005, e conforme sentença judicial que CONCEDE A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA do processo nº 0003903-48.2011.8.19.0068 da 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, RJ.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de **25 de agosto de 2007** a Eronícia Maria da Penha (companheira) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor Ruben José Lopes Filho, matrícula nº 6.695-8, Merendeira, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme sentença judicial que CONCEDE A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA do processo nº 0003903-48.2011.8.19.0068 da 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, RJ.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 25/08/2007.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 261/2007 do OSTRASPREV e conforme sentença judicial que CONCEDE A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA do processo nº 0003903-48.2011.8.19.0068 da 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, RJ, fixa

com validade a partir de 25 de agosto de 2007, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Eronícia Maria da Penha (companheira), em virtude do falecimento do servidor Ruben José Lopes Filho, matrícula nº 6.695-8, Merendeira, no valor de **R\$ 483,73 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)**.

Rio das Ostras, 18 de novembro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 078/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora efetiva, Sra. CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO, matrícula 025, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 2º mês do quinquênio 2007/2012, a partir de 01 a 30 de janeiro de 2014, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 666/2013.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

INDICAÇÃO Nº 170/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma GUARDA MIRIM MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois acredita que a aludida indicação tem um alcance social muito grande. Atualmente a sociedade passa por uma fase conturbada, a maioria dos problemas acaba gerando desemprego, fome e que indiretamente desestruturam a base familiar, e o resultado de tudo isso é a violência desenfreada em todos os aspectos. A propositura visa construir uma Guarda Mirim Municipal criando agente social do município, que colabore diretamente nas ações preventivas, oferecendo-lhes oportunidades de prestação de serviços, visando tirar a criança e o adolescente da ociosidade e do vício, dando-lhe motivação para a valorização da vida e os tornando úteis para a comunidade, provendo cidadania, oferecendo assim condições de iniciar o seu primeiro emprego com dignidade, pois é mais fácil evitar os jovens das drogas do que trabalhar na recuperação de um viciado.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 355/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio na Avenida 1 - Rua 1, Balneário das Garças.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender a reivindicação dos usuários e

Administração Vinculada



**FUNDAÇÃO RIO DAS
OSTRAS DE CULTURA**

moradores proporcionando maior conforto e melhorias no trafego de veículos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 357/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a revitalização da Rua Rego Barros, tornando-a apenas rua para pedestre, no Centro de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para as pessoas que por ali circulam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 360/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja restaurada a Praça da Rua da Fonte no bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois a restauração da praça vai dá uma beleza maior àquele bairro e mais conforto aos moradores que freqüentam o local para lazer. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

Alzenir Pereira Mello
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 405/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de transferir o ponto final das vans para a Rua Gervásio (Travessa 05) no Bairro Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, pois o ponto final atualmente fica uma quadra antes da rua citada, e com isso causa transtorno aos moradores daquela localidade, pois as vans só passam pelo local na ida mesmo com chuva. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 548/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação da Travessa das Tulipas, no Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, vez que no referido logradouro não foi contemplado com a urbanização, contudo em dias chuvosos as águas pluviais adentram as ruas e residências, portanto necessitando de uma maior infraestrutura para que os moradores tenham maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.

ALUÍSIO VIANA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 554/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a inclusão de linguagem de sinais (LIBRA) na grade curricular de Ensino do Município e inserir Profissionais de Interpretação, nos Eventos oficiais do Município.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO nº 584/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Centro de Cidadania em Rocha Leão, nos moldes do já existente no Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores da referida localidade, pois devido à distância, torna-se difícil o acesso dos mesmos aos serviços prestados pelo órgão em questão. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 587/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e a pavimentação na Rua Paraíba localizada no Bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, vez que o logradouro vem necessitando de uma maior infraestrutura, para que os moradores tenham melhor mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2013.

ALUÍSIO VIANA
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº 589/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam construídos banheiros; masculino, feminino e que atendam aos padrões legais também para deficientes físicos, na Praça Jaime Rodrigues Villar (junto ao Ginásio), onde existe a feira de Artesanato no Bairro Marileia.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação é importante, pois irá proporcionar certo conforto aos artesãos da feirinha, seus clientes, atletas e demais usuários da praça.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2013.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 590/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, complementação da

indicação nº. 324/2013 - a expansão do estacionamento na Avenida Nossa Senhora da Conceição – paralela a Rodovia Amaral Peixoto no Bairro Village, entre os empreendimentos comerciais Refrisom e Strike Boliche.

JUSTIFICATIVA

A administração pública não pode se abster do seu papel de cuidar dos bens públicos, e a falta de estacionamento em lugar adequado principalmente nas áreas comerciais, faz com que a população estacione de forma irregular, por isso prejudica os pedestres, o trânsito e o comércio local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2013.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-autor

**CIDADÃO
CONSCIENTE
RECICLA**

**Entregue seu lixo
reciclável, seco e limpo
nos ecopontos
de coleta seletiva
da cidade.**

*Reduzir.
Reutilizar.
Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostras.rj.gov.br

**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

1º SEMINÁRIO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

27 e 28 de Novembro

**Escola Municipal Maria Teixeira de Paula
Al. Jardim Campomar, 600 - Lot. Jardim Campomar**

PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS

Dia 27 Conscientização Importância da Segurança da Informação

9h	Abertura do Evento
9h30	Segurança da Informação no Brasil Sr. Rodrigo de Souza Valle - Inspetor de Polícia - Chefe do Grupo de Operações dos Portais - Delegacia de Repreensão de Crimes de Informática - DRCI/RJ
10h45	Rede Sociais - AKER
11h30	Governança de TI e Segurança da Informação: A Visão do TCE/RJ Sr. Sérgio Lino - Assessor de Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento e Auditor de Tecnologia da Informação - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ
14h	Segurança da Informação: Uma Visão Geral Sr. Leandro Soares - Pólo UFF/Rio das Ostras
14h45	Jurisprudência na Internet Sr. Alexandre Lessa - Analista de Infraestrutura da Prefeitura de Campos dos Goytacazes
15h30	Segurança da Informação: Uma Visão da Prefeitura de Rio das Ostras TI - PROGEM - CPSIA

Dia 28 Soluções existentes no Mercado

9h	Firewall - AKER
9h45	Segurança de Infraestrutura - Container Data Center - CDC - HUAWAI
10h30	Certificação Digital - SOLUTI
11h15	Antivírus - SAVIORTECH-CEO
14h	Arquitetura de Segurança - CISCO
14h45	Sala Cofre - ACECO
15h30	Gerenciamento de Vulnerabilidade - CIPHER
16h15	Análise de Vulnerabilidade de Risco - MORPHUS



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**